

2ª Turma do STF confirma prisão preventiva de Daniel Vorcaro

21/03/2026

A 2ª Turma do Supremo Tribunal Federal manteve, nesta sexta-feira (20/3), por unanimidade, a prisão preventiva do ex-banqueiro Daniel Vorcaro e dos demais investigados no “Caso Master”.

Último a votar, o ministro Gilmar Mendes acompanhou, em parte, o relator André Mendonça no referendo da decisão cautelar sobre a legalidade das prisões preventivas decretadas no âmbito das investigações do caso.

Gilmar [seguir](#) os colegas da 2ª Turma do STF pela manutenção das prisões, mas fez duras críticas ao uso de fundamentos genéricos para justificar a restrição de liberdade.

A prisão preventiva foi [determinada no último dia 3 de março](#). A defesa de Vorcaro contestou diversos pontos da decisão do ministro relator André Mendonça, que rebateu os argumentos e concluiu que os elementos estão ainda mais robustos para a manutenção da preventiva.

O ministro Dias Toffoli declarou-se suspeito, por razões de foro íntimo, para analisar o caso.

Mensagens antigas

Os advogados do ex-banqueiro apontaram que Mendonça, na decisão do começo deste mês, não fez referência a qualquer registro telefônico posterior a novembro do último ano. Também alegaram que não houve qualquer conduta praticada contra as supostas vítimas nesse período.

Em seu novo voto, Mendonça apontou que o primeiro celular de Vorcaro foi apreendido no dia 18 de novembro de 2025. “Portanto, por imperativo lógico, obviamente, não haveria como se fazer menção a comunicações posteriores à referida data.”

O celular só foi periciado e as mensagens só foram efetivamente analisadas entre 18 e 26 de fevereiro. Na visão do magistrado, tais comunicações são fatos novos, pois foram descobertas depois das primeiras decisões sobre o caso.

A lógica do ministro é que esses elementos não puderam ser usados nas decisões anteriores, mas agora têm o “grau de ineditismo exigido pela legislação para embasar o decreto prisional”.

O relator ainda destacou que outros oito celulares do ex-banqueiro foram apreendidos neste ano e ainda não foram examinados.

Polícia Federal



STF confirma prisão preventiva do ex-banqueiro
Daniel Vorcaro



“Diante da gravidade do teor do material já identificado e dos riscos evidenciados a diversos bens jurídicos tutelados pela lei penal, não há como aguardar o encerramento de todas as diligências pendentes para adoção das medidas de natureza cautelar”, afirmou. Segundo ele, isso permitiria “a concretização e/ou o agravamento de lesões irreparáveis à integridade física de pessoas, à economia popular e ao sistema financeiro nacional.”

Mais fatores

Vorcaro também alegou desconhecer a existência de um grupo de WhatsApp que, segundo as investigações, monitorava e ameaçava adversários do dono do Master.

Mendonça disse que não se tratava apenas de um grupo de WhatsApp, mas de uma organização criminosa armada capaz de causar “riscos à ordem pública”. Ele indicou que a Polícia Federal encontrou diversas armas com os supostos integrantes do grupo, além de relatos com indícios de ameaças concretas a vidas de certas pessoas.

De acordo com o magistrado, a organização ainda é uma “perigosa ameaça em estado latente”, pois os supostos membros ainda estão à solta e não há indícios de que as atividades ilícitas tenham cessado. Ele ressaltou que o crime de organização criminosa é permanente.

A defesa ainda argumentou que todos os pagamentos e transferências bancárias mencionados nas investigações seriam anteriores a novembro de 2025. O relator apenas constatou “risco atual e iminente de dilapidação patrimonial relacionado aos ativos” de Vorcaro, a partir de informações sobre a tentativa de venda repentina de uma aeronave por um valor bem menor do que o avaliado (diferença de mais de R\$ 100 milhões).

Clique [aqui](#) para ler o voto de Gilmar Mendes
Pet 15.556

Fonte: <https://conjur.jumps.com.br/2026-mar-21/stf-confirma-prisao-preventiva-de-daniel-vorcaro/>